



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 41/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a busca por maior participação da mulher no cenário jurídico nacional, tendo em vista a discrepância na ocupação de cargos do Poder Judiciário entre homens e mulheres, segundo dados fornecidos pelo Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da [Resolução TJPB nº 30, de 27 de setembro de 2022](#), disciplinando o funcionamento do Comitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação dessa comissão aos novos componentes da administração do TJPB para o biênio 2025/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para comporem o Comitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário do Estado da Paraíba, referente ao biênio 2025/2026, os seguintes membros:

I – Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão – Presidente;

~~II – Juíza Lessandra Nara Torres Silva;~~

II – Juíza Hyanara Torres Tavares de Queiroz; [\(redação dada pelo Ato da Presidência nº 116/2025\)](#)

~~III – Juíza Michelini de Oliveira Dantas Jatobá;~~

III – Juíza Israela Cláudia da Silva Pontes; [\(redação dada pelo Ato da Presidência nº 116/2025\)](#)

IV – Juíza Isabella Joseane Assunção;

V – Juíza Audrey Kramy Araruna Gonçalves;

VI – Juíza Aylzia Fabiana Borges Carrilho;

VII – Juíza Isa Mônia Vanessa de Freitas Paiva;

VIII – Juíza Carmen Helen Agra de Brito;

IX – servidora Anna Carolina Aires Tenorio Machtoub;

X – servidora Sara Neves Guerra Andriola;

XI – servidora Virgínia Carla Queiroga Urtiga Pereira.

Art. 2º Ficam revogados:

I – o [Ato da Presidência nº 98, de 22 de setembro de 2023](#);

II – o [Ato da Presidência nº 53, de 20 de outubro de 2022](#).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba